



PORTARIA Nº 1.784, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia servidores responsáveis pelos bens patrimoniais e materiais da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de disciplinar a responsabilidade quanto ao uso, guarda e conservação dos bens materiais da Edilidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica atribuída aos agentes público abaixo relacionados a responsabilidade pela utilização, guarda, proteção e conservação, em seus respectivos setores de trabalho, dos bens patrimoniais e materiais da Câmara Municipal, conforme discriminação a seguir:

SETOR

Almoxarifado/Patrimônio
Apoio Administrativo
Arquivo
Assessor Jurídico Parlamentar
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
Assessoria de Contabilidade e Finanças
Banheiro feminino 1º hall
Compras, Licitações e Contratos
Controladoria Interna
Cozinha/Copa
Cozinha/Copa - Anexo
CPD Centro de Processamento de Dados
Diretoria Administrativa
Secretaria
Gabinete A (Thiago Araújo Moreira Bicalho)
Gabinete B (Alysson Barcelos Lima)
Gabinete C (Sinval Jacinto Dias)
Gabinete D (Carlinhos Bicalho)
Gabinete E (Dr. Sidney)
Gabinete F (Maria do Sagrado)

AGENTES PÚBLICOS

Marcilene Evangelista Dias
Marco Zalem Rita
Ronilda de Souza Pereira
Alexandro Pastorini
Flávio Cristiano Pena Lial
Daniela Alves Messias Brito
Nilma do Carmo Vieira Linhares
Mary Caetano Silva Santos
Lourdes Saraiva Zambelli
Lucineia M^a de Jesus Alvarenga
Maria Aparecida Cota
Daniela Alves Messias Brito
Jéssica Ivens Silveira
Rosemeire Domingues Magalhães
Thiago Araújo Moreira Bicalho
Alysson Barcelos Lima
Sinval Jacinto Dias
Carlos Geraldo Bicalho
Sidney de Oliveira Bernabé
Maria do Sagrado Coração R. S.





Gabinete G (Vanderlei Miranda)	Vanderlei Miranda Cardoso
Gabinete H (Marcos Dornelas)	Marcos Vinicius Dornelas
Gabinete I (Zuza do Socorro)	Zuza Gino de Oliveira Veloso
Gabinete J (Bruno Cabeção)	Bruno Nepomuceno Braga
Gabinete K (Leles Pontes)	Geraldo Camilo Leles Pontes
Gabinete da Presidência (Fernando Linhares)	Fernando Linhares Pereira
Gabinete 1º Secretário (Revetrie Teixeira)	Revetrie Silva Teixeira
Gabinete 2º Secretário (Belmar Diniz)	Belmar Lacerda Silva Diniz
Gabinete Vice-Presidência (Sassá Misericórdia)	João Cassimiro da Silva
Garagem	Alexandre Cota Bastieri
Hall 1º e 2º - Pavimento	Marco Zalem Rita
Hall 1º e 2º - Anexo	Marco Zalem Rita
Integração à Comunidade	Juliana Mara Pereira Moreira
Ouvidoria	Mércia Ferreira Pires Cardoso
Plenário, Plenarinho e Sala de Som	Maicow Sandro Ferreira
Procuradoria Jurídica	Silvan Pelágio Domingues
Projetos e Comissões	Juliana Cássia de Castro
Recepção/Telefonia	Marco Zalem Rita
Recursos Humanos	Ana Paula Cota Moreira
Sala de Reunião	Lucineia M ^a de Jesus Alvarenga
Unidade Integrada de Atendimento	Aislaine Tatiane de Araújo

Art. 3º Os responsáveis deverão zelar pela correta utilização dos bens patrimoniais, comunicando imediatamente ao setor competente qualquer irregularidade, dano ou extravio.

Art. 4º Nos gabinetes parlamentares, os assessores serão corresponsáveis, juntamente com os vereadores, pelos bens patrimoniais neles alocados, podendo, para esse fim, assinar o Termo de Responsabilidade emitido pelo Setor de Patrimônio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se.

Câmara Municipal de João Monlevade, 26 de setembro de 2025.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em 29/09/2025 11:32

Checksum: **F609FBC11E9CD2C8BB39C562B47D524477AD371077083742FC0E5E953DA16D82**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.